

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 086/2025
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CAMPUS UFV FLORESTAL

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a octogésima sexta reunião do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do campus UFV - Florestal, na Sala de Reuniões - LEN 010, sob a presidência do professor José Leandro Peters. Compareceram os seguintes membros: Adriana Ventola Marra, Ana Cristina Ferreira, Elisângela Gonçalves Lacerda, Estefânia Cristina da Costa Mendes, José Leandro Peters, Marcella Cristiane Amaral Scotti, Marcina Amália Nunes Moreira (chegou às nove horas e quarenta minutos, durante a discussão do item 4.2), Mariana Mayumi Pereira de Souza, Patrícia Cláudia da Costa, Paulo Tiago Cardoso Campos, Rebecca Impelizeri Moura da Silveira e Sílvio Rodrigo de Moura Rocha. Os membros Beatriz Linhares de Carvalho, Carla Christina Imenes de Moraes, Lara Christina Silva Barroca, Karla Trigueiro, e Renan Montico de Oliveira Silva se encontram licenciados. Os membros Alexandre Santos Pinheiro, Frederico Sacchetto Pires Vaz, Gustavo Figueiredo Campolina Diniz, Herinaldo Oliveira Alves, Luciana Brandão Leal e Maria Angélica dos Santos justificaram sua ausência. Os membros André Luiz de Paiva e Herbert Fernando Martins de Oliveira não compareceram à reunião. **1 - APRECIÇÃO DA PAUTA** - a pauta foi aprovada sem a inclusão de extrapauta. **2 - APROVAÇÃO DAS ATAS 084 e 085** - as atas foram aprovadas por unanimidade. **3- APROVAÇÃO DE AD REFERENDUM. 3.1- Processo nº 23114.909940/2024-60:** parecer favorável ao Plano de Atividades e à Avaliação de Desempenho, referentes à 1ª fase do Estágio Probatório, bem como ao Plano de Atividades, referente à 2ª fase do Estágio Probatório, do docente ANDRÉ LUIZ DE PAIVA, ambos aprovados pela Comissão Avaliadora. Reiterando o destaque da Comissão Avaliadora de que o docente não possui computador para o seu devido trabalho na instituição. Aprovado por unanimidade. **3.2- Processo nº 23114.915442/2023-75:** atualização do Plano de Trabalho do Projeto de Desenvolvimento Institucional do IHF. Aprovado por unanimidade. **3.3- Processo nº 23114.903315/2025-95:** parecer favorável ao resultado final do concurso público para contratação de Professor Substituto, para lecionar disciplinas da área de Letras/Inglês, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do *Campus* UFV-Florestal, regido pelo Edital 24/2025. De acordo com o resultado final do concurso, o candidato a candidata Brenda Lana de Carvalho Salgado foi classificada em primeiro lugar, com média geral de 8,30 (oito inteiros e trinta centésimos); e a candidata Anna Myotin -Grant foi classificada em segundo lugar, com média geral de 7,79 (sete inteiros e setenta e nove centésimos). E solicitação para a contratação da candidata classificada em primeiro lugar, Brenda Lana de Carvalho Salgado. Aprovado por unanimidade. **3.4- Processo nº 23114.910045/2024-98:** parecer favorável ao Plano de Atividades e à Avaliação de Desempenho, referentes à 1ª fase do Estágio Probatório, bem como ao Plano de Atividades referente à 2ª fase do Estágio Probatório do docente HERINALDO OLIVEIRA ALVES, ambos aprovados pela Comissão Avaliadora. Aprovado por unanimidade. **3.5- Processo nº 23114.908351/2025-45:** parecer favorável à solicitação apresentada pela Professora Luciana Brandão Leal de afastamento para participação no IX Congresso de Professores de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, em São Luís (MA) no período compreendido entre os dias 04 de junho de 2025 e 06 de junho de 2025, sem custos para a Instituição. Aprovado por unanimidade. **3.6- Processo nº 23114.908802/2025-44:** parecer favorável à solicitação da Coordenação do Curso de Administração de oferta das disciplinas ADF 497 - Tópicos Especiais I: Tópicos em Direito Digital e ADF 499 - Tópicos Especiais III: Tópicos em

Geomarketing na modalidade de Tópicos Especiais. Aprovado por unanimidade. **3.7- Processo nº 23114.909796/2025-42:** parecer favorável à solicitação apresentada pela Professora LUCIANA BRANDÃO LEAL de afastamento para participação no *São Paulo School Advanced Science on University, Memory and Reparation*, em São Paulo (SP) no período compreendido entre os dias 01 de julho de 2025 e 11 de julho de 2025, sem custos para a Instituição e considerando os documentos e justificativas que compõem este processo. Aprovado por unanimidade. **3.9- Processo nº 23114.909913/2025-78:** aprovação dos horários referentes às disciplinas que serão ofertadas no semestre de 2025/02. Aprovado por unanimidade. **4- PARA CONHECIMENTO E DISCUSSÃO: 4.1 - Processo nº 23114.909564/2025-94 - Encargos didáticos da professora ELISÂNGELA GONÇALVES LACERDA:** no dia 13 de maio de 2025 foi feita uma reunião da chefia do IHF com a Professora Elisângela, as Coordenações dos cursos de Hospedagem e Administração; a Coordenação do Ensino Médio, a professora Patrícia Cláudia (representante da área de Educação); a professora Marcella Scotti (Professora de Geografia) e a professora Marcina Amália (Coordenadora Geral dos Cursos Técnicos e professora do curso de Hospedagem). Na reunião ficou acordado que a professora Elisângela irá assumir 6 aulas de Geografia no Ensino Médio, antes ministradas pela professora Marcella, e irá ofertar uma disciplina optativa no curso de Administração. Após a apresentação e discussão do colegiado a proposta de atribuição dos encargos didáticos foi aprovada por unanimidade. **4.2- Processo nº 3114.909912/2025-23 - DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE GESTÃO E ORÇAMENTO** sobre uso dos recursos do Centro de Custos do IHF. A chefia do IHF apresentou as deliberações da Comissão ao Colegiado, entregando fisicamente o documento com os considerandos de como será feito o gerenciamento dos recursos do Centro de Custos do IHF. A professora Marcina pontuou que, no seu entendimento, quem deveria arcar com as despesas de visitas técnicas relacionadas às disciplinas e previstas nos Planos de Ensino dos docentes deveria ser a Diretoria de Ensino. José Leandro esclareceu que, na compreensão da atual gestão do Campus, a descentralização dos recursos financeiros visa dar maior autonomia aos Institutos e facilitar o apoio às atividades de pesquisa, ensino e extensão e que há a interpretação de que os recursos financeiros do Centro de Custos é, também, para arcar com as despesas de visitas técnicas das disciplinas que estão sob a responsabilidade do IHF. Após a discussão, o documento foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado. **4.3 - Processo nº 23114.903983/2025-12:** Solicitação de professor substituto devido ao afastamento por motivo de saúde da professora CARLA CHRISTINA IMENES DE MORAIS. José Leandro destacou que tem feito esforços para viabilizar um professor substituto para atender às demandas das disciplinas de EDF que encontram-se descobertas com a Licença de Saúde da professora Carla Imenes, mas tem encontrado dificuldades devido aos entendimentos das Pró-Reitorias de Ensino e de Gestão de Pessoas, que têm viabilizado professores substitutos somente para atestados superiores a 180 dias, afirmou também que mesmo a atuação de um monitor II tem sido difícil devido às questões orçamentárias e, quando consegue-se a bolsa, não encontra-se alunos interessados em concorrer a ela. Ele reiterou que, no entendimento do IHF, a professora Elisângela não deve ser alocada para ministrar estas disciplinas, pois deve ter o seu próprio encargo didático vinculado à sua área de formação e atuação, que é o campo da Geografia. A professora Patrícia pediu a palavra e sustentou que não tem condições de assumir sozinha todas as disciplinas de EDF, pois encontra-se sobrecarregada com a participação em Comissões e Colegiados e orientações devido ao fato de, no momento, ser a única docente do campo da pedagogia efetivamente em exercício no campus. Salientou também que, se for exigido que ela assuma todas as disciplinas da área de EDF, irá sair de todas as comissões, colegiados e representações. A professora fez um histórico da área, destacando a sua atuação desde sua chegada ao Campus e defendeu veementemente que, a partir deste momento, cada uma das duas docentes da área assumam uma área específica, concentrando os trabalhos e facilitando a articulação de ideias no processo formativo dos alunos. **4.4 - Processo nº 23114.909129/2025-60:** Solicitação de redistribuição da professora NATÁLIA MARIOLI SANTOS GIAROLA CASTRO da área de Língua Inglesa do CEFET - Campus Divinópolis para a UFV-Florestal. José Leandro apresentou o processo e afirmou que a redistribuição seria possível após a concretização da remoção do professor Renan Montico para o Cap-Coluni e a disponibilização de um código de vaga vago em contrapartida à remoção. A proposta de redistribuição, após a remoção do professor Renan, foi aprovada por unanimidade. **4.5- Processo nº 23114.908351/2025-45:** Relatório final apresentado pela Professora LUCIANA BRANDÃO LEAL referente ao afastamento para participação no IX Congresso de Professores de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, em São Luis (MA) no período compreendido entre os dias 04 de junho de 2025 e 06 de junho de 2025. Aprovado por unanimidade. **4.6-**

Processo nº 23114.920493/2022-38: proposta de criação da Diretoria da CEDAF. Ficou deliberado que uma subcomissão do IHF irá analisar a proposta e apresentar a sua análise na próxima reunião do Colegiado. A subcomissão será formada pelas docentes Adriana, Marcina e Elisângela. **5- Avisos -**
Processo nº 23114.909477/2025-37 - Férias da chefia do IHF: professor José Leandro estará de férias entre os dias 16 de julho e 01 de agosto e será substituído pelo professor André Luiz de Paiva - **Previsão para as próximas reuniões do Colegiado:** 01/09/2025; 06/10/2025; 27/11/2025, todas às quatorze horas e trinta minutos. Às onze horas do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se aprovada for, será assinada pelo Chefe do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, professor José Leandro Peters.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEANDRO PETERS, Chefe do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Florestal**, em 04/09/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684608** e o código CRC **272ABE4F**.

Referência: Processo nº 23114.909495/2023-57

SEI nº 1684608

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG